



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 217/2017

Dispõe sobre expediente em repartições públicas municipais nas datas que envolvem o Carnaval.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Inciso VI, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A:

Art. 1º Ressalvados os serviços públicos essenciais, cujo funcionamento não admite interrupção, considera **facultativo** o expediente das Repartições Públicas do Poder Executivo Municipal, **nos dias, 27 de fevereiro de 2017 (segunda-feira) e 01 de março de 2017 (quarta-feira), expediente das 12:00 às 17:00 horas**, à vista de que se trata de datas que envolvem **o Carnaval de 2017**.

PARÁGRAFO ÚNICO – Excetua-se do caput deste Artigo, as repartições públicas que pelas suas essencialidades não admitem interrupção e que não possam sofrer solução de continuidade.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 06 de fevereiro de 2017.

DIÓGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

EDSON GOMES DE SANTANA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO